



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12.632, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE”.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, combinado com o parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8883/94,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as Licitações na modalidade de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

PRESIDENTE:

DENIS DA SILVA PINTO – Escriturário

MEMBROS

PATRICIA DE MOURA AVELINO DE E ALMEIDA – Diretora do Depto. de Assistência Social

TAMIRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES – Escriturária

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – Escriturário

MARIA MÔNICA ZANON – Escrituraria

JAQUELINE DINIZ DE LIMA – Escrituraria

FRANCISCO MANOEL DA SILVA – Mecânico

MISANEY MALAQUIAS – Desenhista de Autocad

ARTIGO 2º – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, objeto desta Portaria, é feita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 51, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12.377, de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de fevereiro de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal